

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E DES. ECONÔMICO.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00012918/2023.

OBJETO: Contratação de empresa detentora de contrato de exclusividade do cantor Grandão Vaqueiro, para a realização de show artístico no tradicional Reveillon de Piracuruca, a ser realizado no dia 31 de dezembro 2023, no Complexo Turístico Prainha.

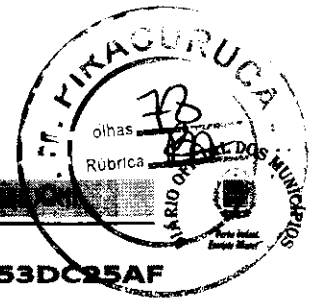
FUNDAMENTO: Art. 25, III da lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Mendes de Moraes, s/n, Edifício Usina de Cultura, Centro, CNPJ nº 06.553.887/0009-89, neste ato representado pela Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal, portadora do CPF: 517.583.003-10, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023, Processo Administrativo nº 001.0012918/2023, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa detentora de contrato de exclusividade do cantor Grandão Vaqueiro, para a realização de show artístico no tradicional Reveillon de Piracuruca, a ser realizado no dia 31 de dezembro 2023, no Complexo Turístico Prainha, Município de Piracuruca - PI, a ser executado pela empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02, com endereço na Rua Martins Júnior nº 822, CS 04, São José, Carpina-PE, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

Piracuruca-PI, 20 de dezembro de 2023.

Maria da Luz Fonseca de Sousa
CPF: 517.583.003-10
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico

Maria da Luz Fonseca de Sousa
Secretário de Cultura, Turismo e Des. Econômico de Piracuruca-PI



Id:12526833B16624E4

Id:10EF22BB53DC25AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 061, de 15 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2023, com a finalidade de atender Insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.666/2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.669/2022, art. 6º, I, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, COTA, ALICR, FR, VALOR (R\$). Row 1: 6199 - CAMARA MUNICIPAL, 61.81 - CAMARA MUNICIPAL, 3.3.90.33, 2001, 500, 200.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.669/2022, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

Table with columns: ORÇÃO, UNIDADE, COTA, ALICR, FR, VALOR (R\$). Rows 1-4: 6199 - CAMARA MUNICIPAL, 61.81 - CAMARA MUNICIPAL, 3.1.90.04, 3.3.90.33, 3.3.90.40, 4.4.90.91, 2001, 500, 8.000,00, 35.000,00, 35.000,00, 120.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de DEZEMBRO/2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracurucu, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo, Prefeito Municipal

Id:12526833B16624FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00012918/2023.

OBJETO: Contratação de empresa detentora de contrato de exclusividade do cantor Grandio Vasquez, para a realização de show artístico no tradicional Revelillon de Piracurucu, a ser realizado no dia 31 de dezembro 2023, no Complexo Turístico Praia da Piracurucu.

FUNDAMENTO: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Mendes de Moraes, s/n, Edifício União de Cultura, Centro, CNPJ nº 06.533.887/0009-89, neste ato representado pela Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal, portadora do CPF: 317.583.003-10, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023, Processo Administrativo nº 001.00012918/2023, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa detentora de contrato de exclusividade do cantor Grandio Vasquez, para a realização de show artístico no tradicional Revelillon de Piracurucu, a ser realizado no dia 31 de dezembro 2023, no Complexo Turístico Praia da Piracurucu - PI, a ser executado pela empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02, com endereço na Rua Martins Júnior nº 822, CS 04, São José, Carpina-PE, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente e a elaboração do contrato publicação do devido extrato.

Piracurucu-PI, 20 de dezembro de 2023.

Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária de Cultura, Turismo e Des. Econômico de Piracurucu-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO

Pregão Eletrônico nº 043/2022.

Processo Administrativo nº 001.0010262/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO E A EMPRESA M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELL.

O Município de Piracurucu-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barbosa nº 289, centro, Piracurucu-PI, inscrita no C.N.P.J nº 06.533.887/0001-21, intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Mendes de Moraes, s/n, Edifício União de Cultura, Centro, CNPJ nº 06.533.887/0009-89, neste ato representado pela Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal, portadora do CPF: 317.583.003-10, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELL, inscrita no CNPJ: 11.653.484/0001-86, sediada na Praça José Mendes de Moraes nº 289 centro, Piracurucu-PI, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcos Renato de Melo Gomes, brasileiro, portador do CPF: 023.417.403-08 e RG: 2.330.571 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Contrato nº 142/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0010262/2022, que culminou com a Ata de Registro de Preços nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1 A formalização do presente termo aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade da locação de estrutura para a realização de eventos no município de Piracurucu-PI.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, para o fim de garantir a continuidade do contrato, através do ACRESCIMO de 25% referente aos quantitativos dos serviços a fim de aumentar o valor inicial contratado, dos itens do LOTE 1, de acordo com planilha abaixo:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PESSOAL DE APOIO

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANT, V. UNIT, V. TOTAL. Row 1: 1. LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE EM BOX TRUSS Q30 E Q30 DE ALUMÍNIO, MEDINDO 34 X 10m, COM 02 (duas) PASSADAS DE...

Main table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANT, V. UNIT, V. TOTAL. Rows 2-11: 2. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE... 3. LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE... 4. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE... 5. LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE... 6. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE... 7. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFSSIONAL DE GRANDE PORTE... 8. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3 INDOOR... 9. LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO... 10. LOCAÇÃO DE GRANDE PORTE DE BOXTRUSS Q30 E Q30 DE ALUMÍNIO... 11. LOCAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE BOXTRUSS Q30 DE ALUMÍNIO...

(Continua na próxima página)